

DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2022

RECONHEÇO a contratação de Aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3642/SGAC/PGE/2022 (fls. 477/513), fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como os documentos acostados aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRO-2022/36166.

OBJETO: "Aquisição de medicamento Imunoglobulina Humana 5G para atender paciente de demanda judicial".

VALOR TOTAL: R\$ 1.009.200,00 (um milhão, nove mil e duzentos reais).

DESPESA: 33.90.32.001.

FONTE: 134

Ratifico esta dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada nos autos em epigrafe, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2201da3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar